

Recebido em 22 / 05 / 2020

Secretaria Administrativa da Câmara

2020

Devidson Russeli

Contador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 26 / 05 / 2020

Bruno Henriques Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 032/2020

Tendo em vista a situação desencadeada pela pandemia do Coronavírus, com forte impacto econômico na vida da sociedade;

Considerando que, o Congresso Nacional aprovou o Plano de Socorro aos Estados e Municípios, texto negociado com o Ministério da Economia, que aguarda a sanção presidencial;

Considerando que a medida poderá injetar recursos da ordem de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) aos cofres do município;

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, **adotar as seguintes medidas na aplicação de parte desses recursos:**

- a) que seja estabelecido um vale gás para as famílias de baixa renda que estejam inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), pelo período de no mínimo 3 meses;
- b) que seja ampliado o número de famílias de baixa renda que recebem cestas básicas mensalmente.

Sala Augusto Ruschi, em 22 de maio de 2020.


Delosmar Romagnha - PSDB